



RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2026

**Planejamento das Atividades
de Auditoria Interna**



**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
Belém – PA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2026

Unidade Responsável: Auditoria Interna Governamental (AUDIN)

Período de Referência: 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2026

Fundamento Normativo: Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 3, de 2017 e Deliberação nº 04/2024 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI).

BELÉM, OUTUBRO DE 2025

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRA

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Osvaldo Trindade de Carvalho

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

Alessandra Paixão Hungria da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DE APOIO - SAA

Elen Vieira Lima Rodrigues

É com grande satisfação que apresentamos o ***Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026***. Este documento representa um marco estratégico para aprimorar a qualidade e a relevância de nossas atividades de auditoria, alinhando-as às melhores práticas e às demandas de um ambiente em constante evolução.

O **PAINT 2026** é fruto de um amplo processo de planejamento, envolvendo os colaboradores da AUDIN. Seu objetivo principal é assegurar a eficácia dos controles internos, a gestão de riscos e a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

Acreditamos que, por meio da implementação deste plano, poderemos fortalecer a governança, a transparência e a confiança em nossa instituição.

Nesta publicação, você encontrará uma síntese dos principais indicadores, metas e iniciativas do **PAINT 2026**, apresentados de forma visualmente atraente e informativa.

Convidamos você a explorar este material e a contribuir com suas ideias e sugestões para o aprimoramento contínuo de nossas práticas de auditoria.

Atenciosamente,

Osvaldo Trindade de Carvalho
Auditor Chefe da AUDIN

LISTA DE SIGLAS

AUDIN - AUDITORIA INTERNA

CCA - COORDENAÇÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO

CCCI - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

PAINT - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PDI - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDU - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

PGMQ - PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA E QUALIDADE

SAA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DE APOIO

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIGAA - SISTEMA INTEGRADO DE ATIVIDADE ACADÊMICA

SIGRH - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SIPAC - SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UAIG - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

UFRA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Sumário

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2026	2
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRA	3
APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	8
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	10
INFRAESTRUTURA	11
Infraestrutura Física	11
Infraestrutura Tecnológica	11
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	12
PERFIL DO CORPO TÉCNICO	14
NOVA ABORDAGEM ESTRATÉGICA DA AUDITORIA INTERNA: RISCOS, TECNOLOGIA E RESULTADOS	16
METODOLOGIA PARA O CÁLCULO DE HOMEM-HORA (HH)	20
ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA FORÇA DE TRABALHO DA UAIG PARA 2026	22
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) - 2026	26
INDICADORES DE DESEMPENHO	28
CONDIÇÕES CRÍTICAS PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2026: RESTRIÇÕES, RISCOS E PREMISSAS	29
COMUNICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
ANEXO I - METODOLOGIA DE RISCOS APLICADA	32
ANEXO II – SERVIÇOS DE AUDITORIA	38
REFERÊNCIAS	41

APRESENTAÇÃO

A **Auditoria Interna (AUDIN)** da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) apresenta o **Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)** para o exercício de 2026, reafirmando o compromisso da Unidade com a prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria.

Este Plano é um instrumento de gestão estratégica, concebido para adicionar valor e melhorar as operações da UFRA, auxiliando a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de abordagem sistemática para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O **PAINT 2026** reflete as prioridades definidas pelo **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2025–2027**, buscando um **alinhamento direto com os objetivos estratégicos da UFRA (PDI 2025–2030)**.

A execução deste plano foi fortemente impactada pela significativa redução no quadro de auditores da Unidade, o que impôs limitações operacionais relevantes. Diante desse cenário, foi necessário concentrar esforços nos trabalhos de maior criticidade, com máxima priorização e consequente restrição do escopo de atuação.

INTRODUÇÃO

O planejamento das atividades de auditoria interna governamental no Poder Executivo Federal é regido por diretrizes que exigem um planejamento baseado em riscos.

O PAINT 2026 da UFRA é elaborado em conformidade com:

- **Instrução Normativa CGU nº 5, de 2021 (IN 5/2021)**: Que estabelece a sistemática para a elaboração, comunicação e aprovação do PAINT.
- **Instrução Normativa SFC nº 3, de 2017 (IN 3/2017)**: Que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, definindo o PAINT como um plano baseado em riscos e detalhando seu conteúdo mínimo obrigatório.
- **Portaria CGU nº 4.826, de 2024**: Que trata da Deliberação nº 04/2024 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), que estabelece instruções para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG).

Quanto à Portaria CGU nº 4.826 informa-se que o PAINT 2026 foi desenvolvido com base nos principais preceitos definidos pela Deliberação CCCI nº 04/2024, especialmente no que tange à:

- **Asseguração da independência e objetividade** da função de auditoria interna;
- **Mapeamento prévio do universo auditável** da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG);
- **Adoção de metodologia baseada em riscos**, com foco nos objetos com maior exposição a ameaças que possam comprometer os objetivos operacionais, de conformidade e de reporte financeiro.

Contudo, a consideração das expectativas da alta administração e das partes interessadas (stakeholders), conforme previsto no item III da Deliberação supracitada, não pôde ser plenamente observada nesta edição do PAINT. Tal circunstância decorre da recente mudança na chefia da Unidade, ocorrida em outubro de 2025, o que inviabilizou a realização

tempestiva das consultas necessárias para coleta de insumos junto aos gestores auditados, conselhos e demais entidades pertinentes.

Ressalta-se que, para os próximos ciclos de planejamento, pretende-se priorizada a ampla escuta das partes interessadas, de modo a garantir maior alinhamento entre as ações de auditoria interna e os objetivos estratégicos da organização, conforme preconizado pela legislação vigente e pelas boas práticas de governança.

Assim, o **PAINT 2026** contempla as atividades que a UAIG pretende desenvolver, garantindo que os esforços se concentram nos objetos com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos da UFRA.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PAINT 2026 está em harmonia com as estratégias e os objetivos institucionais da UFRA.

Alinhamento Estratégico (PDU 2025-2027 / PDI 2025-2030)

O PAINT 2026 prioriza o *Objetivo Estratégico 11 do PDI ("Implementar mecanismos de governança interna ágeis e democráticos")*, bem como as metas táticas da AUDIN focadas na avaliação de riscos e controles internos nos processos finalísticos (ensino, pesquisa e extensão).

Metodologia Baseada em Riscos

A seleção dos trabalhos para 2026 é fundamentada na avaliação de riscos, sendo esta a metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria. Como a UFRA não possui um processo formal maduro de gerenciamento de riscos, a UAIG utiliza o método de avaliação de riscos própria, priorizando processos de maior criticidade e que se alinham às *Metas Táticas do PDU 2025-2027*.

O Plano prever a estratégia para obter uma avaliação sistêmica dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

INFRAESTRUTURA

Infraestrutura Física

A AUDIN está sediada no **Prédio da Integridade**, localizado no Campus Belém da Universidade. Este espaço também abriga a **Corregedoria** e a **Comissão de Ética** da UFRA, reforçando o compromisso institucional com a governança, a integridade e o controle.

O **Prédio da Integridade** possui uma área construída total de 290,46 m², dos quais aproximadamente 100 m² são destinados à estrutura física da AUDIN. Este espaço foi planejado para atender às necessidades operacionais da unidade, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades de auditoria, consultoria e apoio à gestão universitária.

A infraestrutura da auditoria interna contempla ambientes funcionais que favorecem a confidencialidade, a organização e a eficiência dos trabalhos, alinhando-se às exigências técnicas e normativas da atividade de auditoria interna governamental.

Infraestrutura Tecnológica

A Auditoria Interna dispõe de acesso aos principais sistemas corporativos utilizados pela instituição, incluindo o **SIGAA**, **SIPAC** e **SIGRH**, além do sistema federal de gestão pública **SIAFI**. Também conta com softwares básicos de escritório que apoiam as atividades administrativas e técnicas da unidade.

Apesar dessa estrutura, a crescente complexidade das demandas de auditoria exige investimentos contínuos em atualização tecnológica. Há necessidade de aquisição e implementação de ferramentas especializadas, como as **Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC)** e as **Técnicas de Auditoria Baseadas em Tecnologia (TABC)**, que permitem uma abordagem mais interativa e responsiva na análise de dados e informações, ampliando a eficácia e a eficiência dos trabalhos realizados.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

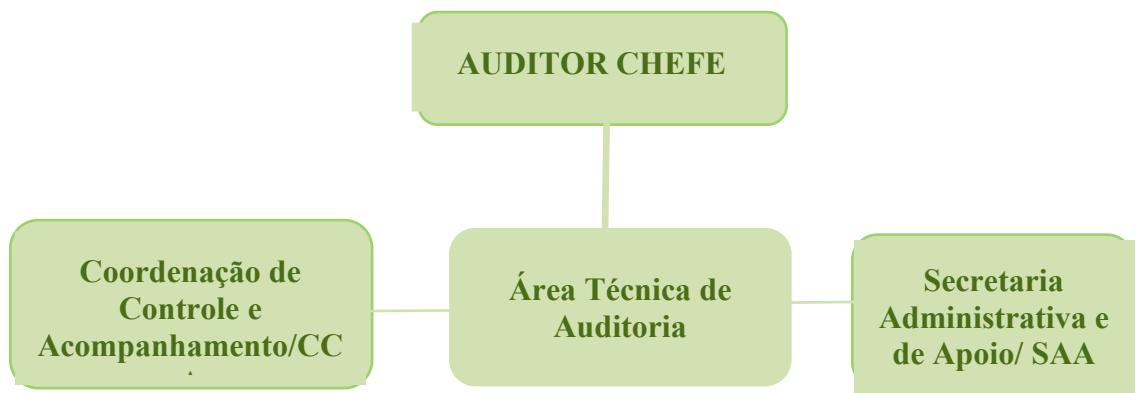
A **AUDIN** é a unidade especializada responsável pela avaliação e consultoria no âmbito da instituição, tendo como missão principal a realização de auditorias internas que agreguem valor à gestão universitária. Sua atuação é pautada pela independência, objetividade e compromisso com a melhoria contínua das operações, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da UFRA.

A sua estrutura organizacional está definida no Art. 18 do seu Regimento Interno, sendo composta pelas seguintes áreas:

- **Auditor Chefe** – Responde pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG).
- **Área Técnica de Auditoria** – Responsável pela execução das ações de auditoria nas diversas áreas da Universidade.
- **Coordenação de Controle e Acompanhamento (CCA)** – Atua no registro de matérias de interesse, na publicidade dos trabalhos e no acompanhamento das determinações e recomendações.
- **Secretaria Administrativa e de Apoio (SAA)** – Responsável pela gestão de correspondências, expedientes, cadastros e suporte administrativo à unidade.

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Fonte: Regimento Interno da AUDIN

PERFIL DO CORPO TÉCNICO

Em 2025, a Auditoria Interna conta com uma equipe técnica qualificada e multidisciplinar, composta por cinco integrantes distribuídos conforme segue:

- **Auditor Chefe** – Responsável pela Unidade de Auditoria Interna Governamental, ocupante de Cargo de Direção, com atribuições estratégicas de liderança, planejamento e supervisão das atividades da unidade.
- **Uma Auditora Interna Governamental** – Profissional com sólida formação acadêmica, com mestrado, atuando diretamente na execução das auditorias e consultorias nas diversas áreas da Universidade.
- **Um Contador** – Atualmente em processo de doutoramento, contribui com análises contábeis e financeiras, fortalecendo a capacidade técnica da equipe.
- **Uma Secretária Executiva** – Com titulação de mestre, responsável pelo apoio direto às atividades da chefia da **AUDIN**. A carga horária da servidora é de 20 horas semanais, em razão de horário especial concedido com base na Portaria/Reitoria/UFRA nº 932/2023, conforme Laudo Médico Pericial do sistema SIASS nº 085.841/2023.
- **Uma Servidora Terceirizada** – Bacharel e especialista atua no apoio às funções técnico-administrativos, auxiliando na execução da rotina da unidade.

Essa composição evidencia o compromisso da **AUDIN** com a qualificação técnica e a diversidade de competências, essenciais para o desempenho eficaz das funções de controle, avaliação e consultoria no âmbito da UFRA.

O **Quadro 1** detalha as competências técnicas dos colaboradores da AUDIN.

Quadro 1 – Perfil do Corpo Técnico

Nome	Cargo	Função	Classificação	Área de formação	Titulação	Lotação Subunidade	Status do servidor
Osvaldo Trindade de Carvalho	AFFC (Aposentado)	Auditor Chefe	-	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Contabilidade Gerencial	Especialista	AUDIN	Em exercício
Alessandra Paixão Hungria da Silva	Auditora	Auditora Gerente da CCA	E	Graduada em Ciências Contábeis com especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal e mestre em Administração.	Mestre	AUDIN/CCA	Em exercício
Maurício Dias da Silva	Contador	Contador	E	Graduado em Ciências contábeis, com especialização em Gestão Empresarial e Mestrado em Gestão Pública	Doutorando	AUDIN	Afastamento para Doutorado
Elen Vieira Lima	Secretária executiva	Secretária executiva	E	Bacharel em Secretariado Executivo Trilíngue, Bacharel em Direito, Especialista em Direito do Estado e Mestre em Administração	Mestre	AUDIN/ SAA	Em exercício
Sheyla Fonseca Miranda de Souza	Terceirizada	CCA	-	Bacharel em Direito, com especialização em Auditoria, Governança e gestão de risco.	Especialista	AUDIN/CCA	X

Fonte: AUDIN/UFRA, 2025

NOVA ABORDAGEM ESTRATÉGICA DA AUDITORIA INTERNA: RISCOS, TECNOLOGIA E RESULTADOS

A Auditoria Interna adotará, a partir de 2026, uma metodologia sistemática e orientada por riscos para o monitoramento contínuo da execução e avaliação das atividades típicas da unidade, bem como das ações previstas no **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)**. Esse processo visa assegurar o alinhamento permanente com os objetivos estratégicos institucionais, promovendo a efetividade da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

Com foco na melhoria da produtividade e na agregação de valor à gestão universitária, serão incorporados recursos de **Inteligência Artificial (IA)** e automação de processos para apoiar a análise de dados, a identificação de padrões e a geração de alertas preventivos. Além disso, serão utilizados **painéis de indicadores** (dashboards), ferramentas de **Business Intelligence (BI)** e metodologias ágeis para o acompanhamento das metas táticas e dos resultados esperados. Essa abordagem permitirá a detecção tempestiva de desvios, a proposição de ajustes corretivos e a retroalimentação contínua do planejamento, fortalecendo a cultura de integridade, eficiência e transparência na UFRA.

Monitoramento de Recomendações

O monitoramento das recomendações emitidas pelo **Tribunal de Contas da União (TCU)**, **Controladoria-Geral da União (CGU)** e pela própria **AUDIN** será tratado como uma etapa estratégica e prioritária no **PAINT 2026**. Essa atividade visa assegurar a efetividade das ações corretivas propostas, contribuindo diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública e o fortalecimento dos controles internos.

Diante da elevada quantidade de recomendações pendentes de atendimento, será implementado, de forma imediata, o uso de recursos de **Inteligência Artificial (IA)** para apoiar a triagem, classificação por criticidade, análise de reincidência e geração de alertas

automatizados. Essa abordagem permitirá maior agilidade na identificação de gargalos, no acompanhamento de prazos e na proposição de medidas corretivas tempestivas.

A forma e a frequência do monitoramento continuarão sendo definidas com base na avaliação de riscos e na complexidade dos objetos auditados. A UAIG quantificará e registrará os resultados alcançados, destacando os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da auditoria, com o apoio de painéis de controle e relatórios gerenciais dinâmicos.

Diagnóstico e Estratégias para Reforço da Capacidade Operacional da AUDIN

Em 03 de outubro de 2025, ocorreu a substituição do titular da Auditoria Interna da UFRA, o que motivou a realização de uma análise situacional aprofundada da unidade. A partir desse diagnóstico, o novo responsável elaborou um plano de ação voltado à plena utilização da capacidade operacional da AUDIN, materializado por meio da reformulação do **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)**, concluído ainda no mês de outubro, e agora consolidado com o presente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT 2026**).

A UAIG enfrenta atualmente severas restrições em seu quadro de pessoal, com 75% dos auditores internos governamentais afastados ou removidos de suas funções. Três dos quatro auditores lotados na AUDIN foram deslocados para outras atividades, o que gerou uma sobrecarga operacional significativa, comprometendo a execução das auditorias previstas no **PAINT 2025** e impactou diretamente a capacidade de entrega da unidade.

Esse diagnóstico evidencia a baixa execução do **PAINT 2025** e, consequentemente, a ausência de benefícios financeiros mensuráveis. Tal cenário reforça a necessidade urgente de recomposição da equipe, revisão do planejamento e maior equilíbrio entre atividades administrativas e auditorias finalísticas para os próximos exercícios.

Diante desse contexto crítico, e em consonância com as atribuições de gestão de recursos pelo chefe UAIG, foram definidas estratégias prioritárias para mitigar os impactos e restabelecer a capacidade operacional da **AUDIN**:

Solicitação de Pessoal

Serão encaminhados, em 2026, pleitos formais à Reitoria e à PROGEP, visando à recomposição do quadro funcional da unidade. A prioridade será a alocação de auditores internos governamentais com competências técnicas compatíveis com as exigências da atividade. A adequação e disponibilidade desses recursos humanos são essenciais para a execução de um Plano de Auditoria Interna efetivo e para o fortalecimento da governança

institucional. Para o período de 2026 a 2027, é crucial recompor a equipe, aperfeiçoar o planejamento e consolidar mecanismos de gestão de desempenho, transformando a unidade em um agente mais robusto de integridade e governança.

Capacitação Contínua

Está assegurado o cumprimento de, no mínimo, 40 horas anuais de capacitação à auditora interna governamental e ao auditor chefe. As ações de capacitação contemplarão o aperfeiçoamento técnico, o domínio de novas tecnologias e práticas de auditoria, bem como o uso de **Inteligência Artificial (IA)** aplicada à atividade de controle. A estratégia inclui o estímulo à participação em conferências, seminários, treinamentos especializados e a identificação de lacunas de proficiência, promovendo o desenvolvimento contínuo da equipe.

Essas medidas visam restaurar a capacidade técnica da **AUDIN**, garantir a qualidade dos trabalhos realizados e assegurar o alinhamento da unidade com os objetivos estratégicos da UFRA.

Outras ações programadas para 2026.

Monitoramento Regular do PDU, PGMQ e PAINT: As ações e metas serão monitoradas e avaliadas trimestralmente, com foco no cumprimento dos prazos estabelecidos.

Definição de Responsabilidades: Funções e servidores responsáveis serão claramente definidos para cada etapa do monitoramento. O Responsável pela UAIG é o principal responsável por estabelecer, manter e supervisionar o processo de monitoramento, podendo delegar atividades de acompanhamento ao Coordenador de Controle e Acompanhamento (CCA) e à equipe técnica.

Cronograma de Reuniões: Será estabelecido um cronograma de reuniões anuais para acompanhamento e avaliação dos resultados parciais e finais do **PDU, PGMQ e PAINT**, garantindo a participação da equipe.

Ferramentas: Será utilizado um formulário de controle de atividades interno para registrar o status das ações, os prazos e as análises críticas. Além disso, a **AUDIN** buscará aprimorar o uso de sistemas informatizados para a gestão e o registro das informações de monitoramento.

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ): O PGMQ da AUDIN, que inclui monitoramento contínuo, avaliações internas periódicas e avaliações externas, será o principal instrumento de aferição da qualidade das atividades. O monitoramento contínuo inclui a revisão de documentos, papéis de trabalho e o uso de indicadores de desempenho.

Comunicação de Resultados: O Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (**RAINT/2025**) será elaborado após o término do exercício.

METODOLOGIA PARA O CÁLCULO DE

HOMEM-HORA (HH)

Análise da Força de Trabalho da AUDIN

A análise da força de trabalho da Auditoria Interna da UFRA evidencia um cenário crítico de restrição operacional, com impacto direto na execução do planejamento de auditoria. A tabela a seguir resume a situação atual dos colaboradores da unidade:

Tabela 1 – Força de Trabalho diária e semanal para 2026

Colaborador	Cargo	Situação	HH Diário	HH Semanal
Osvaldo Trindade de Carvalho	Auditor Chefe	ATIVO	8	40
Alessandra Paixão Hungria da Silv	Auditora	ATIVO	8	40
Maurício Dias da Silva	Contador	AFASTADO	0	0
Elen Vieira Lima (*)	Secretária executiva	HORÁRIO ESPECIAL	4	20
			20	100

(*) Atividade de apoio à Chefia da unidade de auditoria

Fonte: PDU da AUDIN-2025/2027

A capacidade operacional anual da unidade, por auditor, está demonstrada na tabela 2, a seguir:

Tabela 2 – Força de Trabalho Anual para 2026

Dias	Quantidade	Horas/Dia	Total HH
Corridos	365		365
Finais de Semana (sábados/domingos)	102		
Feriados Nacional	9		
Feriado Estadual	1		124
Feriados Municipal	3		
Pontos Facultativos	9		
Dias Úteis	241	8	1.928
Férias (dias úteis)	22	8	176
(A) HH Disponível com carga normal	219	8	1.752
(B) HH Disponível com carga reduzida	219	4	876
HH TOTAL PARA 2026 (A + B)			4.380

Fonte: PDU da AUDIN-2025/2027

Com base no calendário oficial do Estado do Pará e no calendário acadêmico da UFRA, foi realizada a estimativa da força de trabalho anual disponível para os servidores em exercício na **AUDIN**. Dos 365 dias corridos do ano (100%), 124 dias (aproximadamente 34%) são comprometidos com finais de semana, feriados nacionais, estaduais e municipais, além de pontos facultativos. Somam-se a esses 22 dias úteis (6%) destinados às férias regulamentares, totalizando 146 dias indisponíveis.

Assim, permanecem 219 dias úteis efetivamente disponíveis, correspondentes a cerca de 60% do total anual, para execução de todas as atividades, operacionais e administrativas, planejadas no **PAINT 2026**. Essa limitação reforça a necessidade de priorização de ações estratégicas e uso intensivo de tecnologias para otimizar a capacidade operacional da unidade.

Nesse contexto a quantidade de HH anual programada para 2026 é de 4.380 (100%), sendo 1.752 (40%) pela auditora, 1.752 (40 %) pelo auditor chefe e 876 (20 %) pela secretaria administrativa.

O detalhamento está na Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Força de Trabalho Total para 2026

Colaborador	Quantidade	Dias Úteis	HH Diário	HH Anual
Chefe da Audin	1	219	8	1.752
Auditora	1	219	8	1.752
Secretária Executiva (*)	1	219	4	876
			12	4.380

(*) Atividade de apoio à Chefia da unidade de auditoria

Fonte: PDU da AUDIN-2025/2027

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA FORÇA DE TRABALHO DA UAIG PARA 2026

A definição da alocação da carga horária para 2026 foi estruturada considerando as diretrizes da **Instrução Normativa nº 5/2021 e as orientações do Portal UAIG**, que recomendam destinar, no mínimo, 60% da força de trabalho às atividades finalísticas (serviços de auditoria e monitoramento de recomendações). Para alcançar esse objetivo, foi necessário ajustar a distribuição das horas disponíveis entre as atividades essenciais e de suporte.

A atual realidade operacional da **AUDIN** é marcada por redução crítica de pessoal, contando com apenas dois auditores em exercício — sendo um deles o chefe da unidade — e uma secretária executiva com carga horária reduzida. Essa configuração exige que o Auditor Chefe acumule funções de gestão estratégica com participação direta na execução das auditorias, apoiando a auditora da unidade para garantir o cumprimento das metas mínimas recomendadas.

Dessa forma, parte das atividades administrativas do Auditor Chefe será racionalizada, priorizando aquelas indispensáveis à governança e ao atendimento das obrigações normativas, enquanto se amplia sua atuação em trabalhos de auditoria. Essa redistribuição busca assegurar: a) Cumprimento da recomendação de 60% da carga horária dos auditores em atividades finalísticas, conforme **orientações da CGU e Portal UAIG**; b) Efetividade na execução do **PAINT 2026**, mitigando riscos de descumprimento do cronograma e restrição de escopo; e c) Otimização da capacidade operacional, com uso intensivo de tecnologias (IA) para compensar a limitação de pessoal.

Com essa estratégia, a **AUDIN** mantém equilíbrio entre gestão, execução e conformidade normativa, garantindo que a unidade continue agregando valor à governança da UFRA, mesmo diante de um cenário adverso.

Serviços de Auditoria

Conforme a **Instrução Normativa nº 5/2021**, os serviços de auditoria interna compreendem **avaliações, consultorias e apurações**.

As **avaliações** consistem na análise objetiva de dados e evidências para emitir opiniões independentes sobre a gestão pública, incluindo aspectos como regularidade, eficiência, eficácia e economicidade.

As **consultorias**, que envolvem assessoramento à alta administração em temas estratégicos como governança e gestão de riscos, sem comprometer a independência da auditoria, possuem elevada relevância para o aprimoramento da gestão. Todavia, em razão da crítica redução do quadro de auditores, fica prejudicada a programação de consultorias de alta complexidade no presente planejamento.

Nessa categoria estão inclusas diversas atividades específicas de auditoria, tais como: **a) análises de políticas públicas; b) pareceres sobre prestações de contas; c) auditoria contínua por intermédio de acompanhamento dos alertas gerados pelo ALICE; e d) processos de tomada de contas especial (TCE).**

Para esse tópico foram disponibilizadas 1.760 HH, correspondente a cerca de 40,18 % da carga operacional anual total da UAIG.

Capacitação

As atividades de **capacitação** visam desenvolver as competências técnicas necessárias ao desempenho das funções de auditoria interna, em conformidade com o planejamento da unidade.

Cada auditor, incluindo o titular da **AUDIN**, deve cumprir no mínimo 40 horas anuais de capacitação, conforme previsto na **IN nº 5/2021**.

Para esta categoria são consideradas válidas as participações em treinamentos, cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) e eventos compatíveis com o universo de atuação da UAIG.

O foco será no aperfeiçoamento técnico, no domínio de novas tecnologias e no uso de **Inteligência Artificial (IA)** aplicada à atividade de controle, conforme as metas do **PDU 2025–2027**.

Para esse tópico foram disponibilizadas 80 HH, correspondente a cerca de 1,83% da carga operacional anual total da UAIG.

Monitoramento de Recomendações

O **monitoramento contínuo** das recomendações emitidas pela **UAIG, CGU e TCU** é parte essencial do escopo da auditoria interna. Essa atividade inclui o acompanhamento da

implementação das recomendações, o apoio aos gestores na elaboração das respostas e o registro dos benefícios gerados, quando aplicável.

Para esse tópico foram disponibilizadas 880 HH, correspondente a cerca de 20,09% da carga operacional anual total da UAIG.

Gestão e Melhoria da Qualidade

A categoria “**Gestão e Melhoria da Qualidade**” contempla iniciativas voltadas à melhoria contínua da atividade de auditoria interna, como avaliações internas de qualidade, desenvolvimento de normativos e monitoramento de desempenho.

A **AUDIN** possui um **Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)** instituído que tem como objetivo avaliar a maturidade da atividade de auditoria com base no modelo IA-CM. Atualmente, a **AUDIN** encontra-se no Nível 2 – Infraestrutura, com estrutura básica estabelecida e início da padronização e documentação dos processos.

Assim, foram alocadas 160 HH, correspondente a cerca de 3,65% da carga operacional anual total da UAIG.

Gestão Interna e Levantamento de Informações

Refere-se às atividades administrativas e estratégicas necessárias para o funcionamento eficaz da UAIG. Inclui serviços de apoio, gestão documental e de pessoal, elaboração de planos, plano estratégico e revisão de normativos internos e às demandas relacionadas ao “**Atendimento a Órgãos de Controle**” que compreende a coleta, organização e envio de informações solicitadas por órgãos de controle interno e externo, como **CGU, TCU, Ministério Público e Polícia Federal**. Inclui também o apoio aos gestores na interlocução com esses órgãos, conforme normativas como a **Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3/2023**.

Para esses dois tópicos foram disponibilizadas um total de 1.280 HH, correspondente a cerca de 29,22% da carga operacional anual total da UAIG.

Reserva Técnica

A **reserva técnica** corresponde à alocação de horas destinadas ao **atendimento de demandas extraordinárias de auditoria não previstas no planejamento inicial**. Essas solicitações podem ser originadas tanto da alta administração quanto de órgãos externos, como **CGU, TCU, Ministério Público e Polícia Federal**.

A estimativa de horas para essa categoria é baseada no histórico de trabalhos não planejados realizados em exercícios anteriores, mantendo-se em proporção reduzida em relação ao total de horas alocadas para serviços de auditoria. Isso garante que a UAIG concentre seus esforços nas ações priorizadas com base em riscos.

Para esse tópico foram disponibilizadas 220 HH, correspondente a cerca de 5,02% da carga operacional anual total da UAIG.

Tabela 3 – Tópicos a serem executadas em 2026

Categoria	Atividade	Previsão de HH	% do Total	Justificativa
A	Serviços de Auditoria, incluindo o Parecer sobre a Prestação de Contas da UFRA e auditoria contínua decorrente de eventuais alertas do sistema ALICE	1.760	40,18%	Foco em riscos de governança e obrigações, dada a restrição de recursos.
B	Capacitação	80	1,83%	Mínimo de 40 horas/ano para cada um dos 2 auditores.
C	Monitoramento de Recomendações	880	20,09%	Monitorar 100% das recomendações em trabalhos anteriores.
D	Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	160	3,65%	Cumprimento do requisito de PGMQ.
E	Levantamento de informações para órgãos de controles interno e externo	160	3,65%	
F	Gestão Interna da UAIG	1.120	25,57%	
G	Reserva Técnica (Demandas Extraordinárias)	220	5,02%	Reserva de cerca de 7% sobre a capacidade operacional total.
	TOTAL DE HH	4.380	100%	Capacidade Máxima Operacional

Fonte: AUDIN

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

- 2026

O *Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)* da Auditoria Interna da UFRA, instituído com base na *Instrução Normativa n.º 08/2017*, tem sido uma iniciativa estratégica para o fortalecimento da atividade de auditoria interna, visando a consolidação de práticas sistemáticas de avaliação da qualidade, aprimoramento dos produtos de auditoria e alinhamento ao sistema de compliance institucional. Embora o programa esteja em vigor desde 2020, o avanço em sua maturidade tem sido impactado por diversos fatores estruturais e organizacionais que limitaram a plena execução das etapas planejadas.

Nos últimos anos, a unidade de Auditoria Interna enfrentou desafios significativos relacionados à rotatividade de gestores, mudanças de direcionamento institucional, movimentações internas e redução do quadro de servidores. Esses fatores repercutiram diretamente na continuidade e na estabilidade das ações previstas no *PGMQ*. Além disso, ocorreram afastamentos de membros da equipe, o que reduziu a força de trabalho disponível para conduzir as atividades finalísticas e, simultaneamente, implementar processos de avaliação e melhoria contínua, conforme estabelecido na normatização federal.

Essa conjuntura ocasionou a necessidade de priorizar demandas emergenciais, como o atendimento às solicitações dos órgãos de controle, a execução das auditorias previstas no PAINT e o monitoramento das recomendações emitidas, em detrimento de atividades estruturantes do *PGMQ*, como avaliações internas sistemáticas, ações de capacitação, pesquisas de satisfação junto às unidades auditadas e desenvolvimento de normativos de suporte ao programa. Diante desse contexto operacional desafiador enfrentado pela *AUDIN*, apesar de iniciado o programa permanece em nível inicial de maturidade.

No entanto estão previstas ações para a Melhoria da qualidade no exercício de 2026 conforme quadro abaixo:

Tabela 4- Demonstrativo de Alocação de Horas e Atividades do PGMQ

ATIVIDADE	INÍCIO	CONCLUSÃO	H H
Revisão dos indicadores da AUDIN	01/04/2026	01/05/2026	80
Revisão de normativo para estruturação do PGMQ	03/08/2026	03/09/2026	80
TOTAL HH			160

Fonte: AUDIN

INDICADORES DE DESEMPENHO

A mensuração do desempenho da atividade de auditoria interna é essencial para garantir a efetividade, a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados pelas UAIG. Conforme as ***diretrizes da CGU***, os indicadores devem refletir os princípios de economicidade, eficiência e efetividade, alinhando-se aos objetivos estratégicos da organização e às boas práticas internacionais.

Esses indicadores são utilizados para avaliar a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (***PAINT***) e compor o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (***RAINT***), conforme previsto na ***Instrução Normativa nº 5/2021***.

A adoção de indicadores padronizados permite à UAIG demonstrar o valor agregado de sua atuação, orientar decisões estratégicas e promover a *accountability* perante os órgãos de controle e a sociedade.

Eis os principais indicadores a serem perseguidos em 2026:

Tabela 4 – Indicadores de Desempenho para 2026

Indicador	Fórmula	Meta
Execução do PAINT	(HH executadas / HH planejadas) × 100	≥ 95%
Implementação de Recomendações	(Implementadas / Total) × 100	≥ 30%
Capacitação por Auditor	HH / N° de Auditores	≥ 40h
Qualidade da Auditoria (PGMQ)	Avaliações conformes / Total	≥ 30%

Fonte: AUDIN

CONDIÇÕES CRÍTICAS PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2026: RESTRIÇÕES, RISCOS E PREMISSAS

Conforme previsto no **Conteúdo Mínimo do Plano de Auditoria Interna**, a **AUDIN** apresenta as principais condições que impactam a execução do PAINT para o exercício de 2026.

Essas condições foram identificadas a partir da análise situacional da unidade e estão agrupadas em **restrições e riscos (R)** e **premissas (P)** que orientam o planejamento.

Restrições e Riscos (R):

- ***Restrição Crítica de Pessoal (Risco de Ineficácia):*** A força de trabalho técnica está reduzida a dois auditores em exercício, sendo um deles o Auditor Chefe, o que limita significativamente a capacidade operacional da unidade.
- ***Risco de Descumprimento do Cronograma:*** A elevada taxa de afastamento e remoção da equipe (75%) concentra a carga de trabalho em apenas uma auditora, elevando o risco de não cumprimento dos prazos e de redução do escopo planejado.
- ***Restrição de Escopo:*** A limitação de horas disponíveis inviabiliza a execução de auditorias complexas (com mais de 480 HH), restringindo o planejamento a avaliações pontuais e consultorias de menor porte.

Premissas (P):

- ***Aprovação da Recomposição:*** Parte-se da premissa de que haverá apoio da Alta Administração e da PROGEP para recomposição, a partir de 2026, do quadro técnico, permitindo eventual revisão e ampliação do **PAINT**.
- ***Concessão Integral de Férias:*** O cálculo da carga horária disponível considera que a auditora usufruirá integralmente os 30 dias de férias em 2026.

COMUNICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO

O processo de comunicação e aprovação do **PAINT** para 2026 observará os seguintes ritos normativos, conforme **IN CGU nº 5/2021**:

- a) **Encaminhamento da Proposta:** A proposta deve ser encaminhada à respectiva unidade de supervisão técnica (**CGU-Regional/PA**) até o último dia útil do mês de novembro de 2025.
- b) **Aprovação Interna:** O **PAINT** deve ser aprovado pelo **Conselho Universitário**, antes do início do exercício de 2026.
- c) **Comunicação do Aprovado:** O **PAINT aprovado** deve ser encaminhado à unidade de supervisão técnica (**CGU-Regional/PA**) até o último dia útil do mês de fevereiro de 2026.
- d) **Alterações Significativas:** Mudanças significativas no **PAINT aprovado** devem ser apreciadas pelo **Conselho Universitário** e comunicadas à unidade de supervisão técnica em até 30 dias após sua aprovação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **PAINT** 2026 foi elaborado com base em uma análise situacional realista, considerando a atual limitação de recursos humanos.

Diante da limitação de pessoal, o planejamento atual prioriza ações de maior risco e relevância institucional, com foco em auditorias estratégicas e no monitoramento de recomendações.

Para mitigar os impactos operacionais, estão sendo utilizados recursos de **Inteligência Artificial**, além da revisão do **PDU da AUDIN** e da formalização de pleitos para recomposição da equipe.

A **capacitação contínua** da força de trabalho também é parte essencial da estratégia para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades da unidade.

ANEXO I - METODOLOGIA DE RISCOS

APLICADA

Metodologia Aplicada: Avaliação de riscos elaborada pela **AUDIN** aplicando-se matriz de impacto e probabilidade associada a variáveis de riscos.

Processo/Objeto de Auditoria: a) Atuação do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NIT) da PROPED; b) Taxas de evasão e retenção de estudantes na UFRA; c) Governança nas Contratações Públicas; e d) Gestão de Frota de veículos da UFRA.

Critérios para Priorização dos Processos

Para definir os processos a serem priorizados na etapa de planejamento, inicialmente estava prevista consulta direta aos gestores das áreas finalísticas e administrativas, visando identificar os processos mais relevantes para avaliação de conformidade. Contudo, devido a limitações operacionais e à indisponibilidade dos gestores no período, essa consulta não pôde ser realizada.

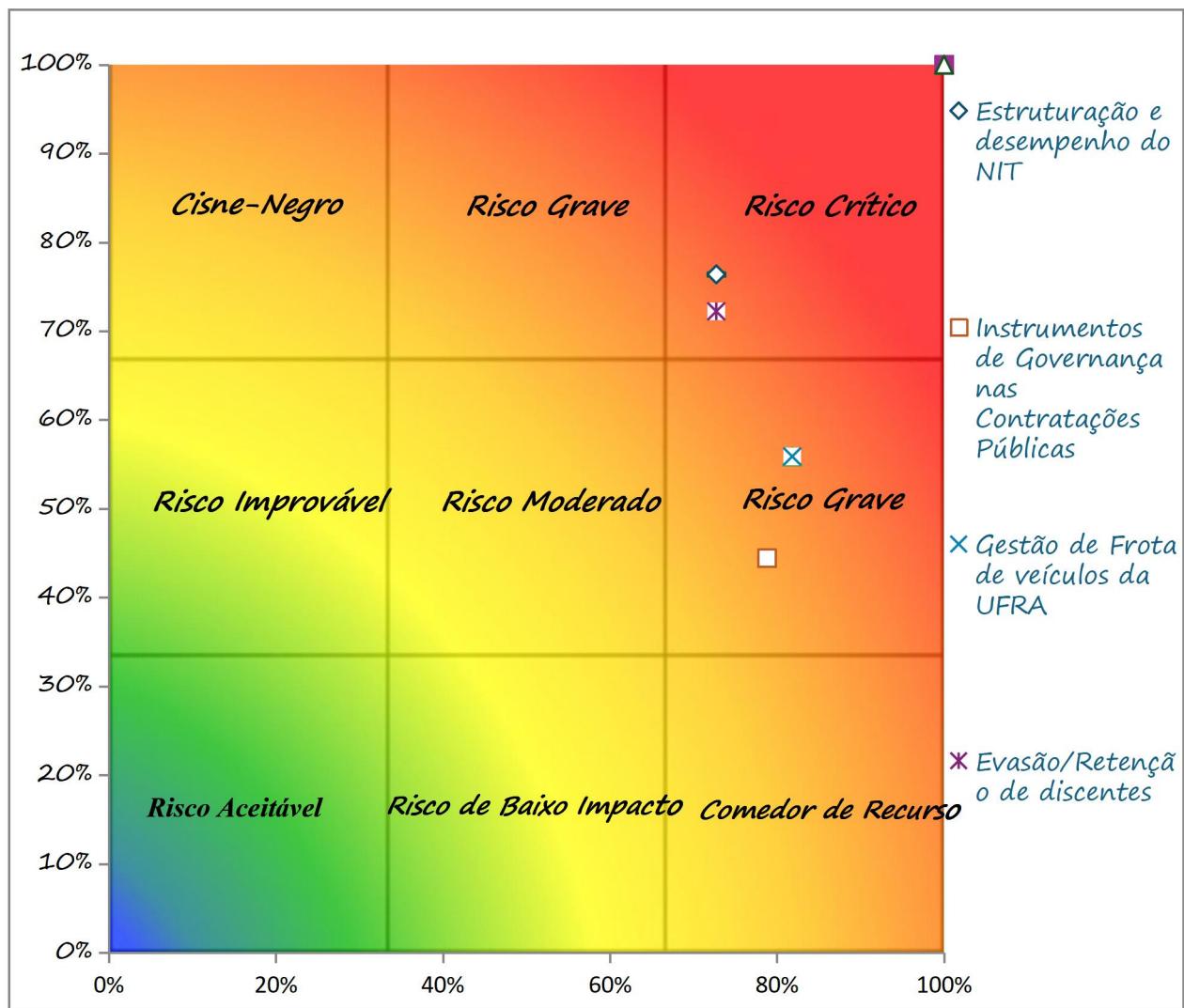
Diante desse cenário, a **AUDIN** adotou medidas alternativas para assegurar a efetividade e a fundamentação técnica da priorização. Foram realizadas pesquisas junto à **Ouvidoria da UFRA** para identificar temas recorrentes, demandas de usuários e fragilidades apontadas pela comunidade acadêmica. Paralelamente, analisou-se informações disponíveis no site institucional, incluindo documentos normativos, fluxos processuais, dados estratégicos e indicadores de desempenho. Adicionalmente, examinou-se os **Relatórios de Gestão da instituição**, com foco em áreas sensíveis, riscos mapeados e recomendações de órgãos de controle.

Com base na triangulação dessas fontes, estabeleceu-se critérios objetivos para selecionar os objetos auditáveis, garantindo que a priorização refletisse riscos institucionais, materialidade e relevância dos processos para a governança da Universidade.

	Probabilidade (X)	Impacto (Y)
Estruturação e desempenho do NIT	73%	76%
Instrumentos de Governança nas Contratações Públicas	79%	44%
Gestão de Frota de veículos da UFRA	82%	56%
Evasão/Retenção de discentes	73%	72%

Fonte: AUDIN/UFRA

Gráfico – Matriz de impacto e Probabilidade



Fonte: AUDIN/UFRA

Metodologia de Priorização – Matriz de Riscos

A matriz de riscos adotada pela Auditoria Interna para o exercício de 2026 baseia-se em dois eixos: *Impacto (eixo Y)* e *Probabilidade (eixo X)*, conforme diretrizes da *Instituição Normativa*

CGU nº 5/2021. Essa abordagem orienta a priorização dos macroprocessos auditáveis com critérios objetivos e alinhados à governança institucional.

Impacto (Eixo Y): Avalia a relevância do macroprocesso para os objetivos estratégicos da UFRA, considerando materialidade e sensibilidade perante stakeholders. Entre os fatores analisados estão: *a) volume de recursos; b) natureza da atividade (fim ou meio); c) complexidade; d) riscos à imagem; e) patrimônio; e f) continuidade das operações e integridade de pessoas.*

Probabilidade (Eixo X): Mensura vulnerabilidades com base em evidências históricas, recorrência de falhas e fragilidades nos controles internos. São consideradas variáveis como: *a) efetividade dos controles; b) suficiência e capacitação da equipe, c) maturidade da gestão de riscos; e d) existência de procedimentos para segurança da informação.*

A aplicação dessa matriz permitiu selecionar tecnicamente os objetos de auditoria para o *PAINT 2026*, mesmo diante das restrições operacionais, garantindo foco em áreas críticas e de maior impacto para a governança.

Avaliação do eixo Y – impacto

MATERIALIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESO	(Y)
Valor orçamentário do macroprocesso	5	Superior a R\$ 100.000,00
MATERIALIDADE NÃO ORÇAMENTÁRIA	PESO	(Y)
Valor não orçamentário do macroprocesso	5	Superior a R\$ 100.000,00
RELEVÂNCIA	PESO	(Y)
Macroprocesso meio da Organização	1	(SIM)
Macroprocesso finalístico da Organização	3	
Macroprocesso está interligado a outros macroprocessos da Organização ou de outras organizações (afeta ou é afetado por outros macroprocessos) MACROPROCESSO COMPLEXO	4	(SIM)
Há risco patrimonial	2	
Há risco a pessoas	4	
Há risco à continuidade do negócio	5	
Há risco à imagem da Organização (no país)	4	(SIM)
Há risco à imagem da Organização (no exterior)	4	(SIM)

Avaliação do eixo X – Probabilidade

CONTROLES INTERNOS (DE FORMA GERAL)	PESO	(X)
Fortes	1	
Regulares	3	
Fracos	4	(SIM)
Inexistentes	5	
RECURSOS HUMANOS	PESO	(X)
Satisfatoriamente capacitados	1	
Medianamente capacitados	2	(SIM)
Pouco capacitados	3	
Não capacitados	4	
Quantitativamente suficientes	1	
Quantitativamente deficientes	3	
Quantitativamente insuficientes	4	
MATURIDADE RELATIVA A GESTÃO DE RISCOS	PESO	(X)
Iniciada	1	(SIM)
Em planejamento e/ou com proposta para iniciar	3	
Não iniciou e nem sequer existe planejamento para iniciar	5	
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (métodos preventivos para assegurar: integridade da informação, disponibilidade e confidencialidade)	PESO	(X)
Existem Procedimentos formalizados	1	
Existem Procedimentos, mas não formalizados	2	
Procedimentos em Implementação	3	(SIM)
Inexistem	5	
INDÍCIOS DE PROBLEMAS NO ÂMBITO DO MACROPROCESSO	PESO	(X)
Inexistem	1	
Existem	5	(SIM)
IRREGULARIDADES APONTADAS PELA AUDITORIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS NO ÂMBITO DO MACROPROCESSO	PESO	(X)
Inexistem	1	

Existem e foram adequadamente saneadas	3	
Existem e não foram totalmente saneadas	5	(SIM)

Tipos e Respostas aos Riscos de Auditoria.

Os tipos de Riscos e suas respectivas respostas.

TIPO DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO
Risco Aceitável	Por se tratar de um risco com baixa probabilidade e baixo impacto o gestor pode optar por aceitá-lo.
Risco Improvável	Por se tratar de um risco com baixa probabilidade, porém com impacto moderado, o gestor pode optar por aceitá-lo desde que o monitore frequentemente.
Risco de Baixo Impacto	Por se tratar de um risco com baixo impacto, porém com probabilidade moderada, o gestor pode optar por aceitá-lo desde que o monitore frequentemente.
Risco Moderado	Por se tratar de um risco de probabilidade e impacto moderado, recomenda-se que o gestor envide esforços com vistas reduzi-lo.
Cisne-Negro	O risco que apresenta baixa probabilidade e alto impacto é conhecido como "Cisne-Negro", e normalmente representa desastres naturais, ataques terroristas ou crises econômicas. Devido a sua característica fortuita, recomenda-se que o gestor transfira esse risco. Alguns exemplos de transferência de risco são: Apólice de Seguro, Terceirização do Serviço, Backup Remoto, etc.
Comedor de Recursos	O risco que apresenta baixo impacto e alta probabilidade é conhecido como "Comedor de Recursos", visto que por ter uma frequência alta, os gestores costumam gastar recursos de forma contínua para mitigá-los. Recomenda-se que nesses casos o gestor faça um estudo de viabilidade na transferência desse risco (normalmente por terceirização do serviço) e também nas consequências a médio e longo prazo caso opte por aceitá-lo.
Risco Grave	O risco que apresenta alta probabilidade com impacto moderado ou alto impacto com probabilidade moderada é considerado um Risco Grave e o gestor deve envidar todos os esforços possíveis de forma a reduzi-lo. Caso os custos para o gerenciamento desse risco sejam inviáveis o gestor deve estudar a hipótese de evitar o risco descontinuando as atividades que são inerentes a ele.
Risco Crítico	Nenhuma organização sobrevive muito tempo quando apresenta esse tipo de risco em seus macroprocessos. Por se tratar do pior extremo possível, muitas vezes o gestor não terá opção a não ser evitar o risco descontinuando as atividades inerentes a ele.

ANEXO II – SERVIÇOS DE AUDITORIA

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	CRONOGRAMA	ORIGEM DA DEMANDA	HORAS	SITUAÇÃO
1	Parecer	Parecer da Prestação de Contas do Relatório de Gestão de 2025.	Emitir parecer em conformidade com a legislação aplicável,	JAN A MAR	OBRIGAÇÃO NORMATIVA - IN CGU nº 5/2021	80	PREVISTO
2	Avaliação	Governança nas Contratações Públicas	Avaliar a conformidade dos instrumentos de governança	ABR A MAI	Avaliação de Riscos	360	REPROGRAMADO
3	Avaliação	Atuação do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NIT) da PROPED. (*)	Avaliar a infraestrutura tecnológica e recursos financeiros disponíveis para inovação.	MAI A JUL	Avaliação de Riscos	360	REPROGRAMADO
4	Avaliação	Taxas de evasão e retenção de estudantes na UFRA. (**)	Avaliar causas e propor melhorias para permanência discente.	JUL A AGO	Avaliação de Riscos	360	REPROGRAMADO
5	Avaliação	Gestão de Frota de veículos da UFRA	Avaliar os controles internos e governança institucional das frotas de veículos terrestres	SET A OUT	Avaliação de Riscos	360	REPROGRAMADO
6	Consultoria	Assessoramento à alta administração em temas estratégicos como governança e gestão de riscos	Contribuir para o aprimoramento da gestão	JAN A DEZ	SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	240	PREVISTO
7	Capacitação	Capacitação dos auditores	Aprimorar o conhecimento dos auditores	JAN A DEZ	IN CGU nº 5/2021	80	PREVISTO
8	Monitoramento	Monitoramento das	Monitorar as recomendações emitidas	JAN A DEZ	IN CGU nº 5/2021	880	PREVISTO

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	CRONOGRAMA	ORIGEM DA DEMANDA	HORAS	SITUAÇÃO
		recomendações emitidas pelos órgão de controle	em trabalhos anteriores e ainda não implementadas				
9	Levantamento de informações	Atendimento aos Órgãos de Controle interno e externo	Coletar, organizar e enviar informações aos órgãos demandantes e apoiar o gestor na interlocução	JAN A DEZ	Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3/2023.	160	PREVISTO
10	Gestão e Melhoria da Qualidade	PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN/UFRA	Avaliar a maturidade da atividade de auditoria com base no modelo IA-CM	JAN A DEZ	IN CGU nº 5/2021	160	PREVISTO
11	Gestão Interna	Realização das atividades administrativas e estratégicas necessárias para o funcionamento eficaz da UAIG	Disponibilizar os serviços de apoio, gestão documental e de pessoal, elaboração de planos, plano estratégico e revisão de normativos internos	JAN A DEZ	IN CGU nº 5/2021	1.120	PREVISTO
12	Reserva Técnica	Realização de eventuais demandas extraordinárias	Atender demandas não programadas no PAINT	JAN A DEZ	IN CGU nº 5/2021	220	PREVISTO

Observações:

(*) A ação de auditoria no NIT incide sobre atividade acadêmica essencial da Universidade, caracterizando-se como controle finalístico. Seu objetivo é avaliar processos diretamente relacionados à missão institucional, assegurando a efetividade das políticas de ensino, pesquisa e inovação, em conformidade com os princípios da governança pública,

(**) A ação de auditoria incide sobre a gestão acadêmica da Universidade, caracterizando-se como controle finalístico. Busca avaliar fatores relacionados às taxas de evasão e retenção de estudantes, visando contribuir para a melhoria da permanência discente e a efetividade das políticas educacionais, alinhadas à missão institucional da UFRA.

Nota Explicativa:

Considerando as dificuldades relatadas neste relatório, especialmente a significativa redução da força de trabalho da **AUDIN**, em 2025 não foi possível executar nenhuma ação de avaliação prevista no **PAINT** anterior. Diante desse cenário, o presente plano reprograma as atividades para 2026, distribuindo-as de forma equilibrada: 50% voltadas à área finalística (acadêmica) e 50%

às atividades meio (administrativas). Essa divisão estratégica permitirá à **AUDIN** emitir o parecer de auditoria referente ao exercício de 2026, garantindo sua inclusão no Relatório de Gestão de 2027 com a devida segurança e conformidade.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO OF CERTIFIED FRAUD EXAMINERS – ACFE. *Fraud examiners manual*. Austin: ACFE, 2017.
- BOYNTON, William C. et al. *Auditoria*. São Paulo: Atlas, 2002.
- BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. *Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal*. Brasília, 2017.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. *Instrução Normativa n.º 5, de 27 de agosto de 2021*. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e o parecer de prestação de contas. Brasília, 2021.
- BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. *Instrução Normativa n.º 3, de 9 de junho de 2017*. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União. Gabinete do Ministro. *Portaria n.º 4.828, de 18 de dezembro de 2024*. Publica a Deliberação n.º 04/2024 da Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI. Brasília, 2024
- CREPALDI, Sílvio Aparecido. *Auditoria contábil: teoria e prática*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL – IIA BRASIL. *Normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna*. São Paulo: IIA Brasil, 2009.
- PICKETT, K. H. Spencer. *The internal auditing handbook*. 3. ed. Chichester: John Wiley & Sons, 2010.
- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFRA 2025–2030*. Belém, PA: UFRA. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. *Guia para elaboração do PDU*. Belém, PA: UFRA, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. *Modelo de PDU*. Belém, PA: UFRA, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Auditoria Interna. *Regimento Interno da AUDIN*. Belém, PA: UFRA, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. *Objetivos estratégicos – Novo PDI*. Belém, PA: UFRA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DE APOIO



OFICIO N° 8/2025 - SAA (11.01.15.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 09 de dezembro de 2025.

À Senhora Chefe de Gabinete

Assunto: Encaminhamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2026

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho, para apreciação e avaliação pelo Conselho Universitário (CONSUN), o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2026, elaborado por esta unidade de Auditoria Interna (AUDIN), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa CGU nº 05/2021 e pelo Regimento Interno da AUDIN aprovado pela Resolução CONSUN UFRA nº 281/2020.

Solicito, após a devida análise e deliberação, a emissão da Resolução do CONSUN aprovando o referido Plano.

Após a emissão da Resolução, peço a gentileza de devolver o processo à AUDIN, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites de envio à Controladoria Regional da União (CGU-Regional/PA) por intermédio do sistema e-CGU.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 11:21)
OSVALDO TRINDADE DE CARVALHO
AUDITOR CHEFE - TITULAR
AUDIN (11.01.15)
Matrícula: ###384#9

Processo Associado: 23084.021839/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**,
ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **c970ac304b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
GABINETE DA REITORIA



DESPACHO N° 605/2025 - GR (11.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 11 de dezembro de 2025.

À Secretaria Geral dos Conselhos Superiores

Encaminhe-se ao autos para emissão de Resolução ad referendum do Conselho Universitário (CONSUN).

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 11:15)

JANAE GONCALVES

REITOR - TITULAR

UFRA (15.30.34)

Matrícula: ####005#0

Processo Associado: 23084.021839/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **605**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **52596f938e**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSUN**

Resolução nº 406, de 12 de dezembro de 2025.

Aprova “ad referendum” o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2026.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que dispõe o Art.11, parágrafo 1º, do Regimento Interno do CONSUN, com base no Processo: 23084.021839/2025-61, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil de acordo com o Art. 19 do regimento interno do CONSUN, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2026, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa CGU nº 05/2021 e pelo Regimento Interno da AUDIN aprovado pela Resolução do CONSUN/UFRA nº 281/2020.

Art. 2º Esta resolução será submetida à aprovação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 12 de dezembro de 2025.

Janae Gonçalves
Janae Gonçalves
Presidente do CONSUN/UFRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

RESOLUÇÃO Nº 78/2025 - SGCSUP (11.01.07.01)

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 16:02)

BRUNA FERNANDA COUTO BRAGA

SECRETARIO - TITULAR

SGCSUP (11.01.07.01)

Matricula: ####955#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 78, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 12/12/2025 e o código de verificação: b4a87bdb0a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES



DESPACHO Nº 97/2025 - SGCSUP (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 12 de dezembro de 2025.

AO GABINETE DA REITORIA,

Em resposta ao DESPACHO Nº 605 / 2025 - GR, encaminhamos o processo com a resolução ad referendum do CONSUN nº 406 de 12 de dezembro de 2025.

Att,

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 16:02)

BRUNA FERNANDA COUTO BRAGA

SECRETARIO - TITULAR

SGCSUP (11.01.07.01)

Matrícula: ####955#5

Processo Associado: 23084.021839/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 97 , ano: 2025, tipo: DESPACHO, data de emissão: 12/12/2025 e o código de verificação: 4c2b8f6b28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
GABINETE DA REITORIA



OFICIO N° 43/2025 - GR (11.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 12 de dezembro de 2025.

À AUDIN

De ordem da reitoria e em atendimento ao OFICIO N° 8 / 2025 - SAA, encaminhamos o processo com a resolução ad referendum do CONSUN nº 406 de 12 de dezembro de 2025 ([documento 4](#)).

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 17:09)

MARIA DE NAZARE MACIEL UESUGI

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GR (11.01.07)

Matrícula: ####224#2

Processo Associado: 23084.021839/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 43 , ano: 2025, tipo: OFICIO, data de emissão: 12/12/2025 e o código de verificação: 09becf2924